

MOÇÃO Nº 21.270/2017

Moção de Congratulações ao povo do município de ITAPÉ pela passagem do 56º aniversário de emancipação político-administrativa, em 28 de dezembro do corrente ano.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, moção de congratulações a cidade de ITAPÉ, pela passagem dos 56 anos de emancipação político-administrativa, em 28 de dezembro do corrente ano.

Sua população em 2017 está estimada em aproximadamente 10.000 habitantes. Seu território é de 443.270 km², situada a 460 km da capital. Foi emancipada em 28 de dezembro de 1961.

O Povoado de Itaúna, hoje Itapé, foi fundado em 1930, em terras do Sr. Deodézio pelos senhores José Maria, Joaquim Lisboa, Bernardo Andrade, José Liberato, Lúcio Badaró, Hemetério Santana, João Batista, João Pequeno, Galdino Ribeiro, e outros.

Em 1934, o Povoado que pertencia ao Município de Itabuna, foi pelo então governador Juracy Magalhães, elevado a categoria de Vila. Em 1942, por decreto do então Presidente Getúlio Vargas, a denominação da Vila foi alterada para Itapé, por existir no estado de Minas Gerais outra Vila com o nome de Itaúna. Em 28 de dezembro de 1961, através da Lei nº 1601, Itapé foi desmembrado do município de Itabuna.

No campo cultural, destaca-se o São João, muito tradicional e histórico, com diversas atrações e atividades que reforçam e enaltecem a cultura nordestina. Já no que tange à economia do município, a agricultura e pecuária, bem como o comércio que é muito evidente, são os destaques econômicos.

Desse modo, alegro-me imensamente em parabenizar este município a que tenho tanto apreço, visto que tenho depositado em mim o voto de confiança de seus munícipes, para que possa exercer meu mandato com altivez e dedicação, para buscar o progresso e o desenvolvimento que esta querida terra tanto merece.

Dê ciência da presente Moção, a imprensa oficial, e a todos os munícipes de Itapé, Bahia.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017

Deputado Pedro Tavares